



ITEM DE PAUTA	3.4
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Apreciação e manifestação sobre a composição do Grupo de Trabalho para dar início à discussão do Termo de Entendimento entre o CAU/MG e IAB/MG para construção da Sede do Conselho e das Entidades.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/MG

DCD-CAU/MG Nº 036.3.4/2016

Apreciar e manifestar sobre a composição do Grupo de Trabalho para dar início à discussão do Termo de Entendimento entre o CAU/MG e IAB/MG para construção da Sede do Conselho e das Entidades.

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, extraordinariamente, no dia 19 de setembro de 2016, nas instalações da Sede do CAU/MG, localizada na Av. Getúlio Vargas nº 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 68 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014, do CAU/MG, e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0037-03/2014, do CAU/BR, e

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor nº 029.4.2/2016, de 6 de junho de 2016.3, que deliberou por manifestar favorável à criação de Grupo de Trabalho para elaboração de Termo de Entendimento entre CAU/MG e IAB/MG para construção da Sede das Entidades.

DELIBEROU:

1. Por manifestar favorável que a Presidência do CAU/MG e a Presidência do IAB/MG realizem o estudo de viabilidade para avaliação da celebração da parceria.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2016.

Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo
Presidente do CAU/MG

Dennison Caldeira Rocha
Coordenador Adjunto da CPF/CAP/CAU/MG

Marília Palhares Machado
Coordenadora da CED-CAU/MG

Mauro Santoro Campello
Coordenadora da CEF-CAU/MG

Vera Therezinha de A. de O. Santos
Coordenadora da COA-CAU/MG